



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221108

Aos quinze dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na AV CASTELO BRANCO S/N , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-011**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará- Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-011, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-011 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 11 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.234.361/0001-41
CONTRATANTE

AV. MARECHAL DEODORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



E. M. DE F. GUIMARÃES-ME
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66
CONTRATADO

F CARDOSO & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

R S LOBATO NETO EIRELI
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

UNIÃO FARMA LTDA.
C.N.P.J. nº 19.526.005/0001-80
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

ROCHA E ROCHA DIST. DE PRODUT. HOSPIT. UNIPessoal LTDA
C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16
CONTRATADO

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30
CONTRATADO

AV. MARECHAL DEODORO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20221108, celebrada entre o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-011.

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ÁCIDO PRERACÉTICO 1500 A 900 PPM - Marca.: RIOQUIM ICA (PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% / GERADOR +ACETILPROLACTAN 50% / ATIVADOR).PROTO PARA O USO, PH ENTRE 5,5 A 7,0 (NEUTRO). PARA O USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NIVEL INTERMEDIÁRIO,SÃO INDICADOS O MATERIAL DE O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTENCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRITICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA,BACTERICIDA,MICOBACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS, ACOMPANHA FITA REAGENTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	UNIDADE	40.00	48,000	1.920,00
00013	ÁLCOOL 96% LLT - Marca.: JALLES MACHADO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO	UNIDADE	10,000.00	4,990	49.900,00
00019	ATADURA CREPE 15CM - Marca.: POLARFIX ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,71G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CMY NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	PACOTE	12,000.00	4,820	57.840,00
00027	CAT GUT CROMADO 4-0 MC 2CM CX C/ 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	500.00	54,880	27.440,00
00036	CAT GUT SIMPLES Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	500.00	55,690	27.845,00
00037	CAT GUT SIMPLES Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	500.00	54,800	27.400,00
00060	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO - AJUSTE DIGITAL - Marca.: ACCUMED	UNIDADE	200.00	56,500	11.300,00
00080	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDLEHVENSON	CAIXA	1,500.00	15,480	23.220,00
00081	LENÇOL DESCARTÁVEL - MATERIAL PAPEL - Marca.: FLEX	UNIDADE	10,000.00	6,790	67.900,00

AV. MARECHAL DEODORO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00087	PELL LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO MONOFILAMENTOS KITS. - Marca.: SORRI BAURU KIT	100.00	170,700	17.070,00
00097	OTOSCÓPIO - Marca.: MACROSUL UNIDADE OTOSCOPIO - INSTRUMENTO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, VISUALIZAÇÃO E EXAMES NÃO INVASIVOS DO OUVIDO INTERNO E EXTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE EM ABS AÇO INOX RESISTENTE A IMPACTOS. CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3,0 MM 4,0MM E 5,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO EM METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO TERMOPLASTICO E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA LED 2,5 V DE FACIL SUBSTITUIÇÃO E DE LONGA DURAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ACOMPANHA O PRODUTO: MINIMO 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS DIMENSÕES: 2,5 MM, 3,0MM 4,0MM E 5,0MM E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. 01 LÂMPADA RESERVA	20.00	141,000	2.820,00
00102	SCALP Nº 19 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE	8,000.00	0,190	1.520,00
00108	FIO DE SEDA 4,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: SHALON CAIXA FIO DE SEDA 4,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL	400.00	20,350	8.140,00
00114	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA CX C/500. - Marca.: DES UNIDADE CARPACK	200,000.00	0,140	28.000,00
00121	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 16 - Ma UNIDADE rca.: BIOBASE SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALLEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,450	1.350,00
00137	APARELHO DE PRESSAO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO C/EST UNIDADE ETOSCOPIO) - Marca.: ACCUMED	200.00	54,000	10.800,00
00140	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - Marca.: MISSNER UNIDADE ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 25MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	5,000.00	1,900	9.500,00
00151	KOLLAGENASE+CLORANFENICOL PMD 30G - Marca.: CRISTA UNIDADE LIA	500.00	16,190	8.095,00
00156	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - FRASCO 500 ML 6 2400 UNIDADE 0 - Marca.: HALEXISTAR RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - FRASCO 500 ML 6 24000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, Ringer contendo a cada 100 ml: 300 mg de Lactato de Sódio, 600 mg de Cloreto de Sódio, 30 mg de Cloreto de Potássio e 20 mg de Cloreto de Cálcio Desidratado, com n.º de lote e prazo de validade no frasco	80,000.00	2,750	220.000,00
00157	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 100 ML 8 160000 - UNIDADE Marca.: HALEXISTAR SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 100 ML 8 160000 Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo	60,000.00	2,380	142.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco

VALOR TOTAL R\$ 744.860,00

Empresa: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n.º 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA DOS PARIQUIS, 3909, GUAMA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. n.º 632.792.824-20, R.G. n.º 1207268 SSP MS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00144	FILME RX 24X30 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	200.00	172,800	34.560,00
00146	FILME RX 35X35 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	200.00	355,550	71.110,00
				VALOR TOTAL R\$	105.670,00

Empresa: E. M. DE F. GUIMARÃES-ME; C.N.P.J. n.º 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Concórdia do Pará PA, (91) 3728-1112, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. n.º 480.420.302-82, R.G. n.º 1846791 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 25 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	3,000.00	5,750	17.250,00
00006	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 30 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	3,000.00	5,200	15.600,00
00012	ÁLCOOL 70% 1LT - Marca.: ITAJÁ ÁLCOOL ETÍLICO HIDTATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO	UNIDADE	10,000.00	5,800	58.000,00
00017	APARELHO DE AEROSSOL C/ 2 SAÍDAS - Marca.: ULTRANE B DESK 2 APROPRIADO PARA O USO HOSPITALAR. COM SUPORTE PARA MASCARA, 2 KIT. DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGAR O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO 110/220V.	UNIDADE	30.00	120,000	3.600,00
00021	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA: BATERIA DE LITH IUM 3V - MOD CR2032 - Marca.: ELGIN	UNIDADE	200.00	2,300	460,00
00025	CAT GUT CROMADO 0 MC 4CM CX C 24 UND - Marca.: TEC HNOFIO CX C/24 UND	CAIXA	500.00	62,900	31.450,00
00031	CAT GUT CROMADO Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: TECHNOFIO CX C/ 24 UND	CAIXA	500.00	62,900	31.450,00
00032	CAT GUT SIMPLES 0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: SH ALON CX C/24 UND	CAIXA	500.00	62,200	31.100,00
00041	CATETER DUPLO JOTA 26 CM/6.0 CH. - Marca.: EMED	CAIXA	1,000.00	140,500	140.500,00
00049	CLAMPER UMBILICAL X C/100. - Marca.: WILTEX	UNIDADE	3,000.00	0,320	960,00
00059	EQUIPO MACROGOTAS - COMPLETO - Marca.: LABOR IMPOR T	UNIDADE	60,000.00	0,870	52.200,00
00061	ESPARADRAPO INDUSTRIAL 10CM X 50M - Marca.: PROCIT EX ESPARADRAPO INDUSTRIAL 10CM X 50M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM RESINA ACRÍLICA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO, QUE SEJA FÁCIL SUA FRAGMENTAÇÃO E QUE NÃO DESFIE, EM ROLO SIMÉTRICO SEM PROTETOR MEDINDO 10CM X 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	UNIDADE	30,000.00	8,100	243.000,00
00063	FITA CREPE 19MM X 50MM. - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	400.00	2,280	912,00

AV. MARECHAL DEODORO

00065	FORMOL PA 10% - Marca.: PARQUÍMICA LITRO	100.00	7,900	790,00
	FRASCO COM 1000ML - FORMOL 10% P.A., NEUTRALIZADO FRASCO DE 1 LITRO			
00067	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE C/10. - Marca.: PREM UNIDADE	200.00	6,200	1.240,00
	IUM			
00068	GAZES TIPO QUEIJO ROLO 9FIOS. - Marca.: RUBI UNIDADE	5,000.00	12,200	61.000,00
00083	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - MÉDIO. LOTE COM 1 CAIXA	5,000.00	12,300	61.500,00
	00 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: TALGE			
00085	MÁSCARA CIRÚRGICA - TIPO NÃO TECIDO - Marca.: ANÁP CAIXA	2,000.00	6,100	12.200,00
	OLIS MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL C/50			
00099	POLIGLICÓLICO 7-0 2X0,65 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	25,170	251,70
00103	SCALP Nº 23 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	200,000.00	0,130	26.000,00
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE			
00104	SCALP Nº 25 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	100,000.00	0,170	17.000,00
	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE			
00109	FIO DE SEDA 4,0 C/A 2,5CM CX C/24 - Marca.: TECHNO CAIXA	400.00	45,000	18.000,00
	FIO FIO DE SEDA 4,0 C/A 2,5CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL			
00120	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 08 - Ma UNIDADE	3,000.00	0,410	1.230,00
	rca.: SOLIDOR SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALLEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA			
00125	SONDA DE FOLEY Nº18 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: UNIDADE	1,000.00	2,300	2.300,00
	DESCARPACK SONDA DE FOLEY Nº18 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.			
00126	SONDA DE FOLEY Nº16 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: UNIDADE	1,000.00	2,150	2.150,00
	DESCARPACK SONDA DE FOLEY Nº16 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



00129	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 16 UNIDADE FR - Marca.: MARK MED SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTERIL Sonda LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA; CALIBRE 16FR; LONGA, MEDINDO NO MINIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	UNIDADE	1,000.00	0,850	850,00
00131	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - Marca.: G-TECH TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	500.00	11,050	5.525,00
00139	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL G - Marca.: KOLPLAST CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL G,1 PAR LUVAS,ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL,PINÇA CHERON,1 LÂMINA,4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM	UNIDADE	5,000.00	3,300	16.500,00
00148	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO DOSE P/ 38LITROS - M LITRO arca.: FUJIFILM	M LITRO	200.00	142,180	28.436,00
VALOR TOTAL R\$ 881.454,70					

Empresa: F CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. n.º 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8, BR, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n.º 004.382.782-91, R.G. n.º 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00159	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 500 ML 10 160000 - Marca.: FRESENIUSK SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 500 ML 10 160000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	UNIDADE	50,000.00	3,770	188.500,00
VALOR TOTAL R\$ 188.500,00					

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n.º 16.647.278/0001-95, estabelecida à Rua Comendador Pinho no90, SACRAMENTA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. n.º 477.353.842-20, R.G. n.º 2459477 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHA DE RAQUE N.º 25 - Marca.: SHANGHAI SA	UNIDADE	3,000.00	4,000	12.000,00
00011	AGULHA Nº 6 PARA INSULINA CX C/100. - Marca.: STER ILANCE MEDICA	CAIXA	3,000.00	19,500	58.500,00
00014	ÁLCOOL IODADO FR C/ 1 LITRO (BC) - Marca.: VIC PHA RMA	LITRO	10,000.00	15,230	152.300,00
00022	ROLO DE PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Marca.: C.GRAF ICOS DARU S.A ROLO DE PAPEL PARA ECG 80 MM X 30 M: PARA SER UTILIZADO NO ELETROCARDÍOGRAFO ECAFIX 12S	UNIDADE	200.00	8,700	1.740,00
00023	BOLSA COLETORA DE URINA - Marca.: VITROMED SISTEMA FECHADO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR CÔNICO ADAPTÁVEL À Sonda VESICAL, COM TAMPA PROTETORA; TUBO COLETOR EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE. LOCAL PARA COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, LIVRE DE LÁTEX, VEDAÇÃO EFETIVA; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO COLETOR NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA, EM PVC TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E/OU LOCAL PRÓPRIO PARA GUARDAR A EXTREMIDADE	UNIDADE	6,000.00	3,400	20.400,00

AV. MARECHAL DEODORO

	DISTAL QUANDO EM DESUSO; PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE. COM SISTEMA PARA MEDIÇÃO DA DIURESE HORÁRIA COM CAPACIDADE DE 500 ML INCORPORADO A UMA CÂMERA DE PASTEUR E SACO DE RECOLHIMENTO ABERTO OU FECHADO. ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM RDC Nº 16/2013.			
00045	CATETER INTRAVENOSO 20 C/100. - Marca.: POLY MEDIC CAIXA URE	2,000.00	30,650	61.300,00
00054	AGULHA P/CANETA INSULINA C/100 ULTRA-FINE III BD (UNIDADE 0,25X8MM) - Marca.: STERILANCE MEDICAL	10,000.00	0,190	1.900,00
00055	COLETOR PERFUCORTANTES 13L - Marca.: DESCARBOX CAIXA COLETOR PERFUCORTANTES 13L: FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO); POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL	5,000.00	4,550	22.750,00
00057	DRENO DE PENROSE Nº 2 - Marca.: CIRURGICA BRASIL UNIDADE	5,000.00	1,200	6.000,00
00072	INTRACATH 16G / 12 (AMARELO) CX C/100. - Marca.: B IOMEDICAL UNIDADE	60.00	35,000	2.100,00
00096	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO E PROJETOR OPTÓTI POS - Marca.: EYETEC UNIDADE	15.00	8.250,000	123.750,00
00098	POLIGLICÓLICO 6-0 LE 2X0,80 C/12 - Marca.: SHALON CAIXA	10.00	11,170	111,70
00119	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: BIOBASE UNIDADE Sonda nasogastrica ou estomacal longa, Nº 16. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPÁ UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,530	1.590,00
00127	SONDA DE FOLEY Nº18 - COMP. 40 (+/-2) CM (2) - Mar ca.: NINGBO GREATCARE UNIDADE Sonda de foley Nº18 - comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	1,000.00	2,200	2.200,00
00133	ROLO DE PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80X30 - Marca.: C. GRAFICOS DARU S.A UNIDADE	120.00	10,820	1.298,40
00134	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERF UROCORTANTE - Marca.: METALÚRGICA SUPRA ST UNIDADE SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS	100.00	16,000	1.600,00
00143	FILME RX 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE - Marca.: FUJIFILM CORP UNIDADE FILME RX 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE	200.00	95,000	19.000,00
00145	FILME RX 30X40 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE - Marca.: FUJIFILM CORP UNIDADE	200.00	265,000	53.000,00
00147	FILME RX 35X43 CAIXA COM 100 UNIDADES: FILME ORTOC ROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE - Marca.: FUJIFILM CORP UNIDADE	200.00	350,000	70.000,00
00150	GLICOSIMETRO PORTATIL (COMPATIVEL COM AS TIRAS ON CAL PLUS OU EQUIVALENTE EM LEI - Marca.: ACON BIOT UNIDADE	12.00	27,800	333,60
00152	LAMPADA P/ APARELHO DE INFRAVERMELHO 125-130V 150W CARCI 3014 - Marca.: CARCI IND. COM. AP. UNIDADE	10.00	110,040	1.100,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



VALOR TOTAL R\$ 612.974,10

Empresa: R S LOBATO NETO EIRELI; C.N.P.J. n° 38.028.373/0001-43, estabelecida à RUA FERNANDO GUILHON, 1467, BATISTA CAMPOS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, C.P.F. n° 822.061.632-68, R.G. n° 5003731 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 13 X 4,5. CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: INJEX	CAIXA	3,000.00	3,850	11.550,00
00009	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 20 X 5.5 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	3,000.00	7,630	22.890,00
00071	INTRACARTH 19/8 CURTO (VERDE) CX C/100. - Marca.: BIOMEDICAL	UNIDADE	60.00	45,710	2.742,60
00074	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL P - Marca.: CRAL	UNIDADE	5,000.00	2,350	11.750,00
00075	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU, COMPONENTES 1 ESPÉCULO VAGINAL P, PAR LUVAS, ESPÁTULA AYRES, TIPO USO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO 1 ESCOVA CERVICAL, PINÇA CHERON, 1 LÂMINA, 4 PCT GAZ E, COMPOSIÇÃO 1 CX PAPELÃO ARMAZENAGEM	UNIDADE	5,000.00	2,420	12.100,00
00088	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0 CT 3CM CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	1,000.00	32,120	32.120,00
00158	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 250 ML 9 124000 - Marca.: FARMACE	UNIDADE	60,000.00	2,530	151.800,00
00160	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 100 ML 13 7000 - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	50,000.00	2,220	111.000,00
				VALOR TOTAL R\$	355.952,60

Empresa: ROCHA E ROCHA DIST. DE PRODUT. HOSPIT. UNIPESSOAL LTDA; C.N.P.J. n° 36.850.210/0001-16, estabelecida à EST AGUAS LINDAS, RUA AMAZONAS, N° 3, AGUAS LINDAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MARÇAL ROCHA, C.P.F. n° 611.990.602-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABAIXADOR DE LINGUA PCT - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	3,000.00	4,000	12.000,00
00008	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	CAIXA	3,000.00	7,000	21.000,00
00015	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 G - Marca.: NATHY	ROLO	12,000.00	9,500	114.000,00
00016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - Marca.: UNICENTER	UNIDADE	6,000.00	0,600	3.600,00

AV. MARECHAL DEODORO

00030	ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CAT GUT CROMADO Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: CAIXA .: TECHNOFIO cx c/24 UND	500.00	57,000	28.500,00
00033	CAT GUT SIMPLES Nº 0 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	74,000	37.000,00
00035	CAT GUT SIMPLES Nº 2 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	60,000	30.000,00
00038	CAT GUT SIMPLES Nº 4-0 MC 2CM CX 24 UND - Marca.: CAIXA TECHNOFIO	500.00	58,000	29.000,00
00039	CAT GUT SIMPLES Nº 5-0 MC 2CM CX C 24 UND - Marca.: CAIXA : SHALON	500.00	60,000	30.000,00
00042	CATETER INTRAVENOSO 14 C/100. - Marca.: HEALCATH CAIXA	1,000.00	50,000	50.000,00
00043	CATETER INTRAVENOSO 16 C/100. - Marca.: HEALCATH CAIXA	1,000.00	45,000	45.000,00
00044	CATETER INTRAVENOSO 18 C/100. - Marca.: HEALCATH CAIXA	1,000.00	50,000	50.000,00
00046	CATETER INTRAVENOSO 22 C/100. - Marca.: HEALCATH CAIXA	2,000.00	45,000	90.000,00
00047	CATETER INTRAVENOSO 24 C/100. - Marca.: HEALCATH CAIXA	1,000.00	45,000	45.000,00
00048	CATETER TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL - Marca.: CP UNIDADE L	1,000.00	1,160	1.160,00
00052	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - Marca.: ANAPOLIS UNIDADE COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5: CM 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA.	30,000.00	0,120	3.600,00
00064	FITA DE GLICEMIA C/ 50 TESTES - Marca.: MEDLEVENSO CAIXA HN	2,000.00	22,000	44.000,00
00066	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - Marca.: POL PACOTE AR FIX FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MULTÍPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. PCT COM 16 UNIDADES	100.00	9,000	900,00
00070	INFUSOR 3 VIAS (TORNEIRINHA) CX C/50. - Marca.: MA UNIDADE RKMED	40,000.00	0,590	23.600,00
00076	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 - Marca.: DESCA CAIXA RPACK CX COM 100	500.00	15,000	7.500,00
00077	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/100 UND - Marca.: DES CAIXA CARPACK CX COM 100 UND	500.00	15,000	7.500,00
00078	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/100 UND - Marca.: DES CAIXA CARPACK CX COM 100 UND	500.00	15,000	7.500,00
00082	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - GRANDE. LOTE COM CAIXA 100 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: UTILE	5,000.00	13,000	65.000,00
00084	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - PP OU EP. LOTE CO CAIXA M 100 PEÇAS (50 PARES) - Marca.: VOLK	5,000.00	13,000	65.000,00
00086	ESPARADRADO MICROPORE 12MM X 10M - Marca.: POLAR F UNIDADE IX ESPARADRADO MICROPORE 12MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 12MM X 10M. EMBALAGEM	5,000.00	1,900	9.500,00

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00089	INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 FIO DE SUTURA NYLON Nº 1-0 CX C/24 UND - Marca.: S HALON CAIXA	1,000.00	33,000	33.000,00
00090	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND - CAIXA Marca.: SHALON	1,000.00	30,000	30.000,00
00091	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND - CAIXA Marca.: SHALON	600.00	30,000	18.000,00
00105	SCALP Nº 27 - Marca.: DESCARPACK UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE	8,000.00	0,200	1.600,00
00107	FIO DE SEDA 3,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: SHALON CAIXA FIO DE SEDA 3,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL	400.00	35,000	14.000,00
00112	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA CX C/250. - Marca.: DE UNIDADE SCARPACK	200,000.00	0,290	58.000,00
00113	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA CX C/250. - Marca.: DE UNIDADE SCARPACK	200,000.00	0,400	80.000,00
00115	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA CX C/500. - Marca.: DES UNIDADE CARPACK	200,000.00	0,150	30.000,00
00124	SONDA DE FOLEY Nº12 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: UNIDADE DESCARPACK SONDA DE FOLEY Nº12 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	1,000.00	2,300	2.300,00
00128	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 12 UNIDADE FR - Marca.: MARKMED SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTÉRIL Sonda LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA; CALIBRE 12FR; LONGA, MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	1,000.00	0,770	770,00
00130	SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 18 UNIDADE FR - Marca.: MARKMED SONDA LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA, POLIVINIL, 12FR, LONGA, ESTÉRIL Sonda LEVINE PARA SONDAGEM GÁSTRICA; CALIBRE 18FR; LONGA, MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM; TRANSPARENTE; EM POLIVINIL SILICONIZADO, ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; COM TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, USO UNICO; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	1,000.00	1,190	1.190,00
00132	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM TIRAS - EMBALAGEM COM UNIDADE 100 UNIDADES - Marca.: DESCARPACK GORRO DESCARTÁVEL BRANCO COM TIRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO POSSUI TIRAS PARA AJUSTE; TAMANHO: 45 X 52CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	2,000.00	0,070	140,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



00138	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL DIGITAL - Mar ca.: VITALGOLD	UNIDADE	100.00	64,830	6.483,00
00162	SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 500 ML 15 20000 - Mar ca.: HALEX ISTAR SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 500 ML 15 20000 Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco	UNIDADE	50,000.00	3,700	185.000,00
				VALOR TOTAL R\$	1.280.843,00

Empresa: UNIÃO FARMA LTDA.; C.N.P.J. nº 19.526.005/0001-80, estabelecida à Av. Benigno Góes Filho, nº 267- BOX 05, Centro, Tomé-Açu PA, representada neste ato pelo Sr(a). SOLANGE DA SILVA E SILVA GUIMARAES, C.P.F. nº 142.297.302-68, R.G. nº 1951074 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM ILT - Marca.: RIOQUIMICA SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, H2O2, 34,01, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E INODORO. A SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DILUÍDA DEVE CONTER NO MÍNIMO 3 % E NO MÁXIMO 3,3 % DE H2O2. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, SEGUNDA EDIÇÃO. FRASCO COM 1000 MILLILITROS.	LITRO	4,000.00	5,650	22.600,00
00010	AGULHA DESCARTÁVEL: CALIBRE 30 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	3,000.00	5,980	17.940,00
00018	APARELHO DE BARBEAR - Marca.: BIC TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE	UNIDADE	1,500.00	0,690	1.035,00
00020	ATADURA CREPE 20CM - Marca.: ANDREONI ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,86G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CMY NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	PACOTE	12,000.00	3,460	41.520,00
00024	CAMPO CIRÚRGICO Nº 07 - Marca.: ELMÍ SIMPLES EM BRIM, TELA 3/1, 100% ALGODÃO, CAMADA SIMPLES DE TECIDO MEDINDO 1.60 X 1.60 M SEM FENESTRA NA COR VERDE OLIVA. Nº 07	UNIDADE	500.00	27,540	13.770,00
00026	CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM CX C 24 UND - M arca.: TECNOFIO PARA CIRURGIA DE FECHAMENTO GERAL E OBSTETRICIA	CAIXA	500.00	73,000	36.500,00
00028	CAT GUT CROMADO 5-0 MC 1,5CM CX C 24 UND - Marca.: SHALLON CX C/24 UND	CAIXA	500.00	58,000	29.000,00
00029	CAT GUT CROMADO Nº 0 CC 3CM CX C/ 24 UND - Marca.: SHALLON cx c/24 und	CAIXA	500.00	59,800	29.900,00
00034	CAT GUT SIMPLES Nº 1 MCR 4CM CX C 24 UND - Marca.: SHALLON	CAIXA	500.00	59,800	29.900,00
00040	CATEGUTE CROMADO Nº 1 MR1/2CIC.CIL4,0CM 75CM - Mar ca.: TECNOFIO	CAIXA	2,000.00	64,980	129.960,00
00050	COMPRESSA C/EMULSÃO DE PETROLATUM ESTÉRIL 7,6 X 40 ,6CM - Marca.: CURATEC	UNIDADE	10,000.00	5,390	53.900,00
00051	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 45X 45 C/5 - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	30,000.00	1,000	30.000,00
00053	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM PCT C/ 5 UN. - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	30,000.00	1,100	33.000,00
00056	DRENO CIRÚRGICO - MODELO DE PENROSE - Marca.: MADE	UNIDADE	5,000.00	3,490	17.450,00

AV. MARECHAL DEODORO

ITEX						
	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL SILICONE, DIMENSÕES CERCA DE 8 MMX 30 CM, COMPONENTE I C/ GAZE, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
00058	DRENO DE PENROSE Nº 3 - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	5,000.00	1,590	7.950,00	
00062	FIO DE ALGODÃO/POLIÉSTER 0, AG 3,5 CM, 1/2 CIRC, T RI, 45 CM. - Marca.: PROCARE	CAIXA	10,000.00	33,000	330.000,00	
00069	GORRO C/ ELÁSTICO -PCT C/ 100 UND. (BC) - Marca.: MEDIX	PACOTE	1,500.00	5,800	8.700,00	
	PCT COM 100 UND.					
00073	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO. - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	500.00	5,240	2.620,00	
00079	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UND - Marca.: LAB ORIMPORT	CAIXA	500.00	17,900	8.950,00	
	CX COM 100 UND					
00092	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0 CT 3CM CX C 24 UND - Ma rca.: SHALLON	CAIXA	600.00	31,000	18.600,00	
00093	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0 C/ AG 2CM CT CX C 24 UN D - Marca.: SHALLON	CAIXA	2,000.00	28,000	56.000,00	
00094	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6-0 CT 2CM CX C 24 UND - Ma rca.: SHALLON	CAIXA	2,000.00	29,800	59.600,00	
00095	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Marca.: DENTALPLUS	UNIDADE	500.00	4,350	2.175,00	
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIALLENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO					
00100	POLIGLICÓLICO 8-0 AG 2X0,65 C/12 - Marca.: SHALLON	CAIXA	10.00	45,300	453,00	
00101	POLIPROPILENO 2CT 3X7,5CM C/12 - Marca.: POINTSUTU RE	CAIXA	50.00	38,000	1.900,00	
00106	FIO DE SULTURA SEDA 2,0 C/A 3CM CX C/24 - Marca.: BCSUTURE	CAIXA	400.00	34,000	13.600,00	
	FIO DE SULTURA SEDA 2,0 C/A 3CM CX C/24: DE BOA QUALIDADE; NÃO ABSORVÍVEL; ESTÉRIL					
00110	SEDA PRETA Nº 2-0 CC 3 CM CX C/24 - Marca.: BCSUTU RE	CAIXA	400.00	34,000	13.600,00	
00111	SEDA PRETA Nº 3-0 CC 3CMCX C 24 - Marca.: BCSUTURE	CAIXA	400.00	33,800	13.520,00	
00116	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE P ARA 100 UND - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE	200,000.00	0,250	50.000,00	
	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM X 0,3MM, SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011					
00117	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	3,000.00	0,480	1.440,00	
	LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.					
00118	SONDA DE FOLEY Nº14 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE	3,000.00	2,000	6.000,00	
	SONDA FOLEY N. 14. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM					

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00122	PÉTALA E ASSÉPTICA. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO Nº 10 - Ma UNIDADE rca.: BIOBASE SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 10, 40 CM (APROXIMADAMENTE). CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALLEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	3,000.00	0,400	1.200,00
00123	SONDA DE FOLEY Nº 20 - COMP. 40 (+/-2) CM - Marca.: UNIDADE MEDIX SONDA FOLEY Nº 20 - COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	1,000.00	2,100	2.100,00
00135	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO UNIDADE O, CAPACIDADE TOTAL 7 L - Marca.: POLARFIX COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	1,000.00	3,800	3.800,00
00136	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO UNIDADE TRANSPARENTE, 100ML - Marca.: CRALPLAST FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	30,000.00	0,250	7.500,00
00141	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M - Marca.: COORPET UNIDADE INA ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 50MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	5,000.00	2,400	12.000,00
00142	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - FITA ADESIVA EM P UNIDADE APEL CREPADO - Marca.: CREMER FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19MM X 50M, COM BOA ADERÊNCIA NA FACE INTERNA E SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, FACILITANDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	5,000.00	4,480	22.400,00
00149	GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL - Marca.: FORTISAN UNIDADE GEL PARA ULTRASSOM 5K GR GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	100.00	23,000	2.300,00
00153	SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC UNIDADE ONIZADA Nº 10/100CM - Marca.: CREMER SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 10/100CM: SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 10 COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM	100.00	6,900	690,00

00154	<p>TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO</p> <p>SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILIC UNIDADE ONIZADA Nº 12/100CM - Marca.: MEDISONDA</p> <p>SONDA NUTRICAÇÃO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM: SONDA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO</p>	100.00	6,900	690,00
00155	<p>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO - Mar UNIDADE ca.: MULTILASER</p> <p>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO: TERMOMETRO, TIPO LASER DIGI TAL, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO(LED), COM 31/2 DIGITOS E ILUMINACAO, TEMPERATURA EM CELSIUS/FAHRENHEIT , MEMORIA AUTOMATICA (HOLD)MIRA LASER RE- GISTRO DE MAXIMO E MINIMO, POLARIDADE(+/-)AUTOMATICA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO INDICACAO DE BAIXA CARGA E BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTACAO POR - BATERIA DE 9 VOLTS. DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 7 SEGUN- DOS, FAIXA MEDICAO TEMPERATURA -50 A 200, ELEMENTO EXPANSAO INFRAVERMELHO ALARME DE FEBRE , MATERIAL PLASTICO RIGIDO. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO INMETRO.</p>	100.00	50,000	5.000,00
00161	<p>SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 250 ML 14 8600 - Marc UNIDADE a.: FARMACE</p> <p>SORO GLICOSADO A 5% - FRASCO 250 ML 14 8600 Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco</p>	50,000.00	3,000	150.000,00
			VALOR TOTAL R\$	1.289.263,00